

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 6/5/2016, Seção 1, Pág. 28.

Portaria nº 346, publicada no D.O.U. de 6/5/2016, Seção 1, Pág. 23.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

INTERESSADA: Sociedade Amazonense de Educação e Cultura Ltda (Samec).		UF: AM
ASSUNTO: Recredenciamento do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, com sede no município de Manaus, no estado do Amazonas.		
RELATOR: Luiz Fernandes Dourado		
e-MEC Nº: 20078652		
PARECER CNE/CES Nº: 379/2015	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 3/9/2015

I – RELATÓRIO

a) Histórico

O pedido de recredenciamento do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa) foi protocolado sob o número e-MEC 20078652.

O Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa), código e-MEC nº 668, situada na Rua Pedro Dias Leme, nº. 203, Bairro Flores, Manaus/AM, é instituição privada com fins lucrativos, credenciada pelo Decreto nº 92.494, de 26/3/1986, publicada no Diário Oficial da União em 31/3/1986, A IES foi recredenciada pela Portaria MEC nº. 273, de 26/1/2005, publicada no Diário Oficial da União em 28/1/2005.

O Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa) é mantido pela Sociedade Amazonense de Educação e Cultura Ltda (Samec).

Informo que o processo teve tramitação complexa, que passo a relatar: 1) A IES obteve despacho saneador com resultado satisfatório; 2) por problemas de tramitação, o Inep sugeriu o arquivamento dos autos por falta de pagamento; 3) A IES recorreu, confirmando o pagamento, e a Secretaria deferiu o recurso; 4) O Inep reabriu a avaliação, e designou visita *in loco* que correu no período de 28/11/2010 a 2/12/2010, e IES obteve avaliação favorável, alcançando conceito 3 (três) em todas as 10 (dez) dimensões, bem como conceito final 3(três).

A seguir transcrevo a manifestação da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), com base nos relatórios de avaliação, contidos nos autos:

O pedido de recredenciamento do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas foi protocolado no dia 06 de novembro de 2007 sob o número e-MEC 20078652.

O Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) é mantido pela SOCIEDADE AMAZONENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA (SAMEC). A SAMEC, Pessoa Jurídica de Direito Privado - Com fins lucrativos - Sociedade Civil. Situada a Rua Pedro Dias Leme, nº. 203, Bairro Flores, Manaus, AM. Inscrita no CNPJ sob o número 04.278.057/0001-08 com seu Estatuto devidamente inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório de Manaus sob o nº 148.997, do Livro A, nº 30, em 24/03/1986, e averbação de transformação no Livro A, nº 75, sob o nº de ordem 4.31.23, apontado pelo nº 4.313, do Livro de Protocolo A, nº 1, em 28/12/1998, é uma sociedade civil com fins lucrativos. O Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas estabelecimento isolado de ensino superior vinculado ao Sistema

Federal de Ensino, foi aprovado pelo parecer MEC/CFE nº 541/90, pela portaria 223 de 26/01/2006, delegada pelo decreto nº 1.845 de 28/03/1996 e nº 3.860 de 04/09/2001, alterado pelo parecer 367/204, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, conforme consta no processo nº 23.000.011.962/2002-60, registro SAPIENS nº 704.239 do MEC. Localiza-se no mesmo endereço da mantenedora.

A IES possui IGC igual a 2 e oferece cerca de 30 cursos.

Obteve parecer satisfatório na fase de Despacho Saneador e deu-se prosseguimento ao fluxo processual com Comissão de Avaliação in loco designada pelo INEP (relatório nº 84543) para visita a IES entre os dias 28 de novembro e 02 de dezembro de 2010. Foram atribuídos os conceitos listados no Quadro 1, gerando conceito final igual a 3.

Quadro 1. Conceitos atribuídos pela Comissão de Avaliação in loco, aos indicadores conforme Instrumento de Avaliação Institucional Externa para Recredenciamento.

<i>Dimensões</i>	<i>Conceitos</i>
<i>1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).</i>	<i>3</i>
<i>2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.</i>	<i>3</i>
<i>3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.</i>	<i>3</i>
<i>4. A comunicação com a sociedade</i>	<i>3</i>
<i>5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho</i>	<i>3</i>
<i>6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios</i>	<i>3</i>
<i>7. Infra-estrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.</i>	<i>3</i>
<i>8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional.</i>	<i>3</i>
<i>9. Políticas de atendimento aos estudantes</i>	<i>3</i>
<i>10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.</i>	<i>3</i>
CONCEITO INSTITUCIONAL	3

A seguir são transcritas as sínteses elaboradas pela Comissão para corroborar a atribuição dos conceitos:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Na visita in loco e em constatação com os documentos apresentados as propostas do PDI (2008-2012) verificou-se que há coerência entre a missão institucional e o PDI, percebem-se investimentos realizados nas atividades de ensino e extensão. Todo o sistema administrativo está adequado ao funcionamento dos cursos já existentes com referencial mínimo de qualidade. Na IES observa-se um bom compromisso social com a comunidade e todo o entorno.

Existe uma articulação do PDI e os processos de avaliação institucional. Esta comissão verificou in loco que os resultados da auto-avaliação são adequadamente utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI, e constata-se a existência de ações acadêmicas e administrativas conseqüentes aos processos avaliativos (CPA).

Observa-se (sic) articulações com os Colegiados Superiores; ou seja, o Conselho de Universitário e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Constatamos in loco que tanto da parte dos alunos, técnicos administrativos e docentes há uma sistemática de utilização do CPA. A motivação dos alunos para estudar na IES, segundo eles, é a empregabilidade que se tem na região e fora dela pela credibilidade da mesma. Os quadros de técnicos e do corpo docente ressaltaram seus compromissos com a IES. Ficou claro para a Comissão, nas entrevistas realizadas que a IES possui uma estrutura funcional que vem sendo gradualmente alterada para atender à demanda dos 19 cursos de graduação, com cerca de 5.300 alunos e 244 professores.

As propostas constantes do PDI estão sendo adequadamente implementadas. Desta forma, os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

As políticas de ensino e de extensão do Centro Universitário de Ensino do Amazonas - CIESAS, estão coerentes com os documentos oficiais. Os conteúdos programáticos dos 19 (dezenove) cursos oferecidos de graduação (Administração, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis, Secretariado Executivo, Comunicação Social, Direito, Pedagogia, Ciência da Computação Turismo, Tecnólogo de Gestão de Qualidade, Tecnólogo de Gastronomia, Tecnólogo de Design de Moda, Tecnólogo de Gestão Ambiental, Sequenciais Serviços Judiciários, Sequenciais Instituição de Saúde, Sequenciais Negócios Internacionais e Sequenciais Gestão em Estética) além de 16 cursos de pós-graduação Lato Sensu. Estes cursos pautam-se em metodologias de ensino voltadas para a formação de profissionais para o mercado de trabalho.

Os programas de extensão da IES visam a integração escola e sociedade, com ênfase na socialização dos conhecimentos. Segundo informações obtidas em reunião com os Coordenadores de Cursos, os programas de ensino são elaborados tomando-se como parâmetros a interdisciplinaridade.

O foco de estratégias da gestão da IES está destinado a formar profissionais de acordo com as propostas dos Projetos Pedagógicos de cada curso. Os professores utilizam, além de aulas teóricas outras técnicas como a problematização de temas para motivar os alunos na busca de soluções para as questões levantadas, um modo que, segundo relatos dos professores, possibilita a discussão, a leitura e, por conseguinte, o aprofundamento teórico de conteúdos. Por estas razões os gestores elaboram coletivamente os PPCs e trabalham a interdisciplinariedade no Núcleo Docentes Estruturante – NDE.

A IES, conforme foi constatado pela Comissão, vem gradativamente implantando o PDI 2008/2012. Neste, está prevista a oferta de a abertura de cursos de pos-graduação (sic).

As atividades de pesquisa e iniciação científica coordenada pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão – NPE não estão institucionalizadas, porém, conforme informações dos professores, elas ocorrem eventualmente.

A IES não oferece Cursos na Modalidade de Ensino à Distância (EAD).

O programa de extensão desta IES é coordenado pelo NPE. As atividades estão devidamente regulamentadas e acompanhadas, segundo documentos oficiais e relatos de professores obtidos em reunião com a Comissão. Os projetos visam promover ações de educação, ambiental para o exercício da cidadania. Tais atividades possuem, segundo o que foi constatado, relevância acadêmica, científica e social junto à comunidade.

As informações acima, configuram para esta dimensão, um quadro SIMILAR àquele que expressa o Referencial Mínimo de Qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Tomando a análise documental e entrevista com professores, alunos, equipe administrativa na visita in loco, a Comissão verificou que algumas ações de responsabilidade social são realizadas pela IES, cumprindo seu compromisso voltados as populações de baixa renda e atendimento as comunidades carentes do Bairro União, no entorno da IES.

A IES ainda não tem formalizada uma parcerias com o setor público e entidades privadas, visando a prática de ações voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico e educacional da região, estas são realizadas de formas esporadicas. Embora existam ações pontuais objetivando essas ações.

Foram apresentados projetos e documentos que comprovam a existência de atividades de responsabilidade social nos cursos, confirmando-se as ações propostas no PDI. Atuando em comunidades “Sovaco de Cobra” e “Green Ville”, onde o objetivo é promover ações de educação sócio-econômica e ambientais.

Foi constatado que os cursos possuem atividades de extensão associadas à responsabilidade social, preocupação com o meio ambiente, inclusão social e desenvolvimento sócio-econômico. Tais atividades atendem à comunidade no entorno da IES.

Assim, as informações acima apontam para esta dimensão um quadro SIMILAR ao que se refere o Referencial Mínimo de Qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

As ações de comunicação do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas estão coerentes com as políticas previstas no PDI. Os canais de comunicação com a comunidade externa e interna se dão adequadamente por meio de um site e um portal para os alunos.

Dentre os canais de comunicação e sistemas de informações, a visibilidade institucional tem sido fortalecida mediante: manutenção de articulação com órgãos de notícias locais, produção de materiais de divulgação das ações institucionais com a utilização de diferentes mídias (folders, cartazes, manuais de concursos); apoio à promoção de eventos internos e externos realizados através da participação da Coordenação e alunos do Curso de Comunicação Social da própria IES.

Com a comunidade interna constata-se pelo depoimento das três categorias (corpo docente, técnicos administrativos e corpo discente) há um processo de comunicação aberto com os gestores e o mantenedor. A ouvidoria do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA) dá-se por atendimentos pessoais entre a comunidade interna e externa e o ouvidor. Verificou-se, durante a avaliação in loco, que e-mails recebidos, as críticas e as sugestões são encaminhadas à direção da IES para soluções; Observou-se um núcleo específico de pessoal técnico que utiliza o padrão de demandas advindas dos processos tramitados na ouvidoria para subsidiar outras instâncias acadêmicas e administrativas. A ouvidoria está integrada ao Núcleo de Apoio Psicopedagógico e à Comissão de Ética do CIESA; os contatos com a mesma são realizados utilizando-se de ligação telefônica ((92) 3543 4207), e-mails (coord_nappo@ciesa.br) e agendamento de entrevistas com a equipe em seu gabinete próprio. Não há padrões de qualidade claramente estabelecidos para o funcionamento da ouvidoria, porém suas normas se baseiam nos padrões de Conduta Ética e Profissional do CIESA e tem apontado resultados efetivos.

O Núcleo de Apoio Psicopedagógico/Ouvidoria (NAPO) destaca-se como um elemento diferencial na estrutura organizacional do CIESA pois presta um serviço reconhecido pela comunidade acadêmica como de grande relevância em seus serviços que visam o desenvolvimento pessoal e social, bem como as competências produtivas e cognitivas da comunidade acadêmica.

O indicadores (sic) avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.

As políticas de pessoal do corpo docente e carreira do corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento e seu desenvolvimento profissional estão definidos. Os professores e técnicos têm conhecimento dos planos de cargos e salários, reconhecem a existência de plano de saúde, extensivo aos seus dependentes. Reconhecem ainda a concessão de bolsas de estudos de 100% aos técnicos e de até 40% para os dependentes sobre o valor real da mensalidade. O corpo técnico também recebe vale transporte e auxílio alimentação e atendem as necessidades institucionais.

O corpo docente atual é composto por 244 professores: 129 especialistas (52,87%) e 98 mestres (40,16%) e 07 doutores (2,87%). Os docentes possuem experiência adequada e muitos possuem produção científica relevante, com trabalhos publicados em periódicos diversos. Sua contratação é feita pelo Regime CLT e a remuneração se faz por titulação e tempo de serviço, existindo também a possibilidade de contratos de 222 professores sem tempo parcial e 15 em tempo integral (6,15%). O plano de Cargos e Salários do Pessoal Técnico Administrativo foi recentemente protocolado no órgão competente NUDPRO/AM 46202.010196/2010-55, bem como o Plano de Carreira do Magistério Superior, Protocolado sob N. 46202.010197/2010-08/2010, embora todos os técnicos e professores entrevistados, alguns contratados há mais de vinte anos, reconheçam sua implementação na instituição desde há muito tempo.

Existem depoimentos pessoais de que o corpo docente e técnico está em constante processo de qualificação profissional, capacitação e atualização. A instituição incentiva e apoia a participação de seus professores em cursos de qualificação (mestrado e doutorado) e atualização, bem como em eventos científicos,

flexibilizando seus horários e não descontando as ausências na folha de pagamento. Não há ensino à distância.

Dessa forma os indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.

De acordo com o Regimento apensado no Processo e-Mec N. 20078652, o Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas apresenta a seguinte estrutura: Conselho Superior: I – Conselho Universitário (CONSUN), órgão máximo se natureza consultiva, normativa e deliberativa; II – Conselho e Ensino Pesquisa e Extensão (CEPE); III – Reitoria, Pró-Reitoria de Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão e Pró-Reitoria de Administração.

Órgãos da Administração Básica: I – Colegiado de Curso; II – Coordenação de Cursos e III- Núcleo Docente Estruturante (NDE). Na composição dos órgãos colegiados há representantes dos três segmentos da instituição (docentes, discentes e técnicos administrativos).

Nesse sentido, pode-se comprovar in loco que a organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e a participação dos segmentos da comunidade acadêmica nos processos decisórios estão coerentes com o PDI apresentado e com os documentos oficiais.

A adoção de núcleos docentes estruturantes (NDE) encontra-se implementada desde 30/07/2010, estando suas ações devidamente registradas em atas e regulamento.

Observa-se, também, que a gestão institucional se pauta em princípios de qualidade e resulta de diretrizes de ações e o funcionamento e a representatividade dos órgãos colegiados cumprem os dispositivos regimentais e estatutários.

Assim, os indicadores da dimensão avaliada configuram quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.

A Instituição utiliza a estrutura de um conjunto de prédios construídos em terreno próprio, com uma área aproximada de 10 mil metros quadrados, onde se verificou a existência de uma ampla área de estacionamento. Existem linhas de transporte coletivo público que possibilitam o acesso da comunidade acadêmica à Instituição. Há coerência entre a infraestrutura física geral das atividades acadêmicas, tais como sala de aulas, laboratórios de informática, recursos de informação, comunicação, núcleo de prática jurídica e biblioteca, com o que está exposto no PDI. Ainda há espaço suficiente para expansão física das salas de aulas, laboratório e biblioteca.

O sistema de registro e controle acadêmico é adequado e operado por meio de um programa informatizado baseado em um servidor localizado na sede da mantenedora. Neste sistema o docente tem a responsabilidade de gerir as informações pertinentes à prática do controle da frequência e da prática avaliativa do processo de ensino-aprendizagem. As informações acadêmicas pertinentes para o aluno, como por exemplo, consultas ao histórico escolar estão disponíveis em terminais eletrônicos distribuídos no campus e via acesso remoto no sítio da Instituição na Internet. A Instituição faz uso de um conjunto de salas de aulas suficientes em quantidade e

qualidade, todas com recurso multimídia para atender a demanda dos cursos atualmente oferecidos. As salas são bem dimensionadas, possuem mobiliário ergonômico adequado, com boa iluminação, natural e artificial, e climatização. Foram verificadas instalações sanitárias em quantidade suficiente e dotadas de ambiente específico para Portadores de Necessidades Especiais. As instalações gerais para as atividades complementares, culturais e de lazer e espaços de alimentação e convivência são compartilhadas entre os cursos oferecidos e estão de acordo com o padrão exigido em termos de espaço e qualidade. Os laboratórios de informática e práticas de ensino são adequados e suficientes. Existe uma área de circulação entre as salas que atende a legislação pertinente aos portadores de necessidades especiais e as normas de segurança em vigor.

O acervo bibliográfico atual obedece à média de distribuição recomendada pelo MEC para cursos superiores, atendendo a atual demanda dos cursos oferecidos pela Instituição. O acervo bibliográfico é atualizado por meio de uma política de consulta ao corpo docente. Cabe aos docentes, anualmente, fazerem as demandas de atualizações, e posteriormente, encaminhá-las para aprovação no colegiado de curso, as quais têm sido atendidas, conforme a Comissão pode aferir em reuniões pertinentes e na visita à biblioteca. Os recursos humanos da biblioteca estão devidamente capacitados e em quantidade adequada. O horário de funcionamento está compatível com as necessidades dos corpos docentes e discentes. Existem espaços dedicados para estudo individualizado ou salas exclusivas para estudo em grupo. Existe possibilidade de acesso à Internet nas dependências da biblioteca. Há um sistema computacional, com acesso local e remoto, para a gestão da biblioteca, inclusive para controle de consultas. É importante destacar que embora a Instituição não realize atividades de pesquisa está implantando, efetivamente, ações de iniciação científica por meio da prática dos trabalhos de conclusão de curso. Como a Instituição não é credenciada para modalidade à distância e, conseqüentemente, não atua nesta modalidade de ensino, não foram avaliados os itens referentes às instalações gerais nos pólos para educação à distância e também bibliotecas dos pólos para educação à distância.

O indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.

O planejamento e a avaliação institucional, com respeito aos processos, resultados e eficácia da auto-avaliação, estão coerentes com o especificado no PDI. A CPA, nomeada na instituição como Comissão Especial do Sistema de Auto-avaliação Institucional (CESAC) está implantada institucionalmente desde 2001 com representantes dos seguintes segmentos: docentes, discentes, técnicos administrativos e comunidade externa. Trabalha com a periodicidade adequada, com efetiva participação de toda a comunidade acadêmica, porém ainda não se observa a consulta a comunidade externa. Os resultados e suas análises estão publicizados em forma impressa como também em mídia digital na Internet.

A CESAC promove no final de cada ciclo avaliativo um Seminário de Avaliação Institucional, momento no qual a comunidade acadêmica debate os resultados. As ações acadêmico-administrativas baseadas nos resultados aferidos pelos processos de auto-avaliação da CESAC têm sido efetivadas via apreciação e homologação nos órgãos colegiados pertinentes.

Foi comprovado que a etapa de divulgação dos resultados tem sido realizada com ampla publicidade. Houve uma ampla adesão dos três segmentos acadêmicos aos instrumentos de coleta de dados propostos pela CESAC, resultando em um

diagnóstico institucional bem significativo. Deve-se destacar ainda o empenho da CESAC no desenvolvimento metodológico de suas ações onde, criaram estratégias de sensibilização da relevância de suas atividades junto à comunidade interna e externa, assim como, buscaram novas metodologias para retratar melhor a realidade da IES.

O indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

As políticas de atendimento aos discentes da Instituição estão coerentes com as especificadas no PDI. Os programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes, de realização de atividades científicas, técnicas, culturais, e de divulgação da sua produção, estão implantados, são de conhecimento do corpo discente e funcionam segundo normas e critérios aprovados nos órgãos colegiados pertinentes.

O acesso à Instituição é por meio de exame seletivo realizado anualmente respeitando-se o número de vagas previstas em cada curso. A Instituição também faz uso do resultado do ENEM. Em todos os cursos existe um programa de nivelamento nas áreas de Português e Matemática, que faz parte do planejamento institucional com o objetivo de diminuir as dificuldades de aprendizagem dos alunos egressos do ensino médio. Com relação a programas de apoio ao desenvolvimento acadêmico dos discentes referentes à realização de eventos, a Instituição promoveu uma série de eventos nos últimos cinco anos. Esses eventos foram direcionados as áreas específicas de cada um dos cursos de graduação e pós-graduação existentes.

Há um programa de apoio psicopedagógico, um sistema de bolsas de caráter sócio-econômico para estímulo a permanência e a realização de convênios com o FIES, o setor corporativo e municípios circunvizinhos. A representação discente é feita pela participação ativa nos colegiados de curso, nos conselhos e na CPA. A Instituição disponibiliza como política de atendimento ao aluno, um canal de ouvidoria para solução de eventuais problemas financeiros e/ou acadêmicos.

Quanto ao acompanhamento de egressos, esta ação tem o propósito de acompanhar os alunos no mercado de trabalho. O mecanismo é feito por meio de um cadastro no sítio da Instituição na Internet. Este banco de dados possui campos que permitem coletar as informações necessárias para estabelecer o perfil e trajetória socioeconômica dos egressos da Instituição, como também para estabelecer uma comunicação com os empregadores com o objetivo de estabelecer relação entre a atribuição profissional e a formação acadêmica recebida. O indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior.

Há coerência entre a sustentabilidade financeira da IES com a especificada no PDI. A projeção do balanço financeiro efetuada na elaboração do PDI prevê o plano de investimentos para a infra-estrutura dos cursos e para a ampliação da Instituição. Pode-se extrair do PDI e de documentos pertinentes que a Mantenedora, por meio da captação de recursos advindo das mensalidades, é quem vem proporcionando a sustentabilidade financeira da instituição. A taxa de inadimplência vem sendo controlada por uma estratégia de negociação com os discentes e por uma política de colaboração com parceiros do setor corporativo e de subsídios municipais.

A gestão econômico-financeira é realizada por uma Pro-Reitoria de Administração. Por este meio, a IES mantém controle entre as despesas efetivas e as correntes, de capital e de investimento.

Constatou-se na reunião in loco com o Mantenedor e o Pró-Reitor de Administração da Instituição, que a mantenedora aplica políticas adequadas, apoiadas em investimentos de seu ativo circulante, para aquisição de equipamentos e de expansão e conservação do espaço físico e do acervo bibliográfico, necessários à adequada execução dos programas de ensino, pesquisa e extensão conforme a previsão do PDI.

Os indicadores avaliados nesta dimensão configuram um quadro similar ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Sobre os requisitos legais, a Comissão registra que:

Requisito 11.1 - Condições de acesso para portadores de necessidades especiais (Dec. 5.296/2004) - Foram atendidas as exigências de condições de acesso para portadores de necessidades especiais. Requisito 11.2 - Titulação do Corpo Docente - Foram atendidas as condições exigidas para a titulação do corpo docente. Na condição de Centro Universitário, a CIESA possui 42 % do corpo docente com titulação stricto sensu. Requisito 11.3 - Regime de Trabalho do Corpo Docente - A CIESA possui 24% do corpo docente contratado em regime de tempo integral, atendendo assim a legislação pertinente. Requisito 11.4 - Plano de Cargo e Carreira (IES privadas) – Foram atendidas às exigências de registro e homologação dos Planos de Cargos e Carreira por órgão competente do Ministério de Trabalho e Emprego (Súmula 6 – TST). Embora não homologado, os plano de carreira docente e técnico-administrativo encontram-se protocolados desde 26/11/2010 na Delegacia Regional do Trabalho e Emprego da cidade de Manaus-AM, sob os nºs 46202.02016/2010-55 e 46202.010197/2010-08. Requisito 11.5 - Forma Legal de Contratação de Professores (IES* privadas) - Foram atendidas as exigências de forma legal de contratações. Verificou-se que as contratações dos professores são realizadas mediante vínculo empregatício (CLT, arts. 2º e 3º).*

CONSIDERAÇÕES

Em geral, o quadro apresentado pela instituição é similar ao referencial mínimo de qualidade.

Algumas fragilidades são apontadas no relatório e merecem atenção dos gestores da IES, tais como, o desenvolvimento de pesquisa, cujo Nucleo operacionalizador das políticas não está efetivamente implantado.

No que tange ao corpo docente, registra-se que há 129 especialistas (52,87%) e 98 mestres (40,16%) e 07 doutores (2,87%). Dessa forma, a titulação docente em nível de Doutorado não atende ao caput da dimensão 5 avaliada. A Resolução CNE/CES nº 1, de 20 de janeiro de 2010 dispõe que o corpo docente deve contar com 33% de professores titulados em nível de mestrado ou doutorado.

Esta mesma Resolução exige contratação de 20% dos docentes em regime integral, a qual atende a IES, tendo 24% do corpo docente contratado nesse regime.

Diante disso, esta Secretaria é de parecer favorável ao credenciamento da IES.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a instrução processual e a legislação vigente, esta Secretaria de Regulação da Educação Superior é de parecer favorável ao credenciamento do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas, na

cidade de Manaus, no Estado do Amazonas, mantida pela Sociedade Amazonense de Educação e Cultura Ltda., com sede e foro em Manaus, no Estado do Amazonas, submetendo o presente processo à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

b) Considerações do Relator

Compreendendo que a análise do processo de credenciamento, em consonância com os requisitos do Decreto nº 5.773/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, requer exame global e inter-relacionado dos pedidos da interessada, além de se considerar a instrução processual, a legislação vigente e os resultados da avaliação *in loco* da IES mencionados, bem como os conceitos favoráveis obtidos, e, ainda, a manifestação favorável da SERES ao credenciamento da IES, considerando ainda que:

- 1) Os cursos oferecidos pela instituição e respectivos conceitos:

Curso	Enade	CPC	CC
Administração	3	3	4
Ciência da Computação	2	SC	4
Ciências Contábeis	3	4	4
Ciências Econômicas	2	3	3
Comércio Varejista	-	-	-
Comunicação Social	-	-	4
Design Moda	4	3	4
Direito	3	3	4
Estética	-	-	4
Estética e Cosmética	-	-	4
Gastronomia	1	1	4
Gastronomia Regional	-	-	-
Gerontologia Social	-	-	-
Gestão Ambiental	2	3	4
Gestão da Qualidade	-	-	4
Gestão das Instituições de Saúde	-	-	-
Gestão Negócios	-	-	-
Gestão de órgãos Públicos	-	-	4
Gestão de Segurança	-	-	-
Gestão da Segurança Privada	-	-	-
Gestão em Logística e Suprimentos	-	-	-
Gestão em Moda	-	-	-
Gestão Financeira	2	3	4
Gestão Imobiliária	-	-	-
Gestão Pública	2	2	4
Gestão Sanitária e Ambiental	-	-	-
Logística	2	3	4
Organização de Serviços Judiciários	-	-	-

Pedagogia	2	SC	4
Secretariado Executivo	1	2	4

Os conceitos obtidos pela IES demonstram, paradoxalmente, baixa avaliação no Enade e CPC e excelentes conceitos no tocante ao CC, o que requer da IES ações direcionadas a melhoria da qualidade do ensino oferecido.

- 2) O processo foi devidamente instruído, e a manifestação da SERES/MEC foi de deferimento do pleito, objeto do presente processo, salientando deficiências a serem sanadas pela IES, submeto a Câmara de Educação Superior o voto a seguir.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (Ciesa), com sede na Rua Pedro Dias Leme, nº 203, bairro Flores, no município de Manaus, no estado do Amazonas, mantido pela Sociedade Amazonense de Educação e Cultura Ltda (Samec). com sede no mesmo endereço, observando-se tanto o prazo máximo de 5 (cinco) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa, prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com a redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Brasília (DF), 3 de setembro de 2015.

Conselheiro Luiz Fernandes Dourado – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 3 de setembro de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente